



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025140201
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025
CONTRATO Nº 018/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

ASSUNTO: POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 018/2025, DECORRENTE DA ADESÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025.

1. RELATÓRIO

- 1.1. Esta assessoria foi instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica de Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo ao Contrato nº 018/2025 – SEMED do dia 06 de junho de 2025 até o dia 10 de julho de 2025, oriundo do Dispensa de Licitação 02/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações;
- 1.2. E de aditivo de quantitativo aos itens 02, 04, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 21 do Contrato nº 018/2025 – SEMED, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025 e cuja empresa contratada é GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.128.792/0001-54, com pedido de acréscimo de até 25%;
- 1.3. Em justificativa, foi relatado que as quantidades contratadas ainda na gestão anterior, não suprirão as demandas planejadas para início do novo mandato, fato que requer da gestão providências como termo aditivo de acréscimo de quantitativo no contrato vigente até que se formalize o novo procedimento licitatório. O que para melhor compreensão, será ilustrado pelo quadro de demonstrativo abaixo:

ITEM/ LINHA	DESCRIÇÃO DOS PRECUSOS DA LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ ROTAS	QUANT. DE DIARIAS X 60 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR MENSAL DAS DIÁRIAS (20 DIAS)	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (3 MESES)	QUANT. DE DIARIAS - EQUIV ALENT E AOS 25%	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS EQUIVALENT E AOS 25%
----------------	---	---------	-----------------	---	--------------------------------	---	--	--	--------------------------------	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



2	ROTA 02 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO TAMAUATAI II, compreendendo as sub rotas: 001 a 002. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO).A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	2	120	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00	R\$ 44.400,00	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
4	ROTA 04 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO RIO URUARÁ II, compreendendo as sub rotas: 001 a 017. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	17	1020	R\$ 280,00	R\$ 95.200,00	R\$ 285.600,00	255	R\$ 280,00	R\$ 71.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



9	ROTA 09 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRE DA REGIÃO DO PACOVAL II, compreendendo as sub rotas: 001 a 016 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	16	960	R\$ 300,00	R\$ 96.000,00	R\$ 288.000,00	240	R\$ 300,00	R\$ 72.000,00
10	ROTA 10 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO IPANEMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 006 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO).A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	6	360	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	90	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00
11	ROTA 11 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO ITAMUCURI, compreendendo as sub rotas: 001 a	Diária	8	480	R\$ 300,00	R\$ 48.000,00	R\$ 144.000,00	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



	008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS									
14	ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 015 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS	Diária	15	900	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00	R\$ 243.000,00	225	R\$ 270,00	R\$ 60.750,00
15	ROTA 15 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA III, compreendendo as sub rotas: 001 a 010 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA	Diária	10	600	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



	EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS									
16	ROTA 16 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES IV DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA IV, compreendendo as sub rotas: 001 a 026 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS	Diária	26	1560	R\$ 290,00	R\$ 150.800,00	R\$ 452.400,00	390	R\$ 290,00	R\$ 113.100,00
21	ROTA 21 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 011 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ	Diária	11	660	R\$ 215,00	R\$ 47.300,00	R\$ 141.900,00	165	R\$ 215,00	R\$ 35.475,00



02 TURNOS.									
------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. Mister destacar que o aditivo solicitado, refere-se ao transporte escolar 2025, necessidade permanente e ininterrupta desse serviço durante o ano letivo de 2025, tanto na zona urbana quanto na rural do município de Prainha/PA.

2.1. Obrigação esta, insculpida na lei como serviços essenciais para manter a qualidade de vida do seu povo, melhoria e para dar acessibilidade à educação da população em geral. Nesse caso concreto, o pedido de aditivo de prorrogação de prazo e de quantidade até 25% aos itens 02, 04, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 21 do contrato nº 018/2025, é justificado em razão da necessidade de continuidade da prestação do serviço, e fato, o que excedeu o planejamento inicial. O que possui lastro além de fático, legal.

3. CONCLUSÃO

3.1. Sendo assim, entendo presentes as razões de fato e de direito que autorizam a medida solicitada, o que configura a possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, caso haja disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art.106, 107 e 124, I, "b" da Lei nº 14.133, de 2021.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Prainha/PA, 04 de junho de 2025

HEMERSON CALDEIRA LIMA
OAB/PA Nº 26.617